

17 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são facultados aos candidatos sempre que solicitados, por escrito.

18 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases que o comportem ou na classificação final.

19 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igual de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 — Dar-se-á cumprimento ao disposto no artigo 1.º e no n.º 3 do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro, designadamente os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior

a 60 % tem preferência sobre os restantes, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

22 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público na sede da Freguesia, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*, com informação sobre a sua publicação.

23 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no n.º 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis, contados a partir da data da publicação no *Diário da República* e em jornal de expansão nacional.

24 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para efeitos de reserva de recrutamento do serviço nos termos do artigo 40.º da Portaria.

25 de fevereiro de 2015. — O Presidente da Freguesia de Monforte, *Pedro Miguel Medalhas Chichorro Baborro*.

308490942



PARTE I

CESPU — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO, C. R. L.

Aviso n.º 3317/2015

A CESP — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade instituidora da CESP — Instituto Politécnico de Saúde do Norte — Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, torna público que, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Fisiologia Clínica foi objeto de acreditação prévia por deliberação de 11 de fevereiro de 2015 da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino e registado pela Direção Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-CR 4/2015, em 03 de março de 2015.

Procede-se à publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do novo ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Fisiologia Clínica, nos termos constantes do anexo ao presente aviso.

6 de março de 2015. — O Presidente da CESP — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., *Professor Doutor António Manuel de Almeida Dias*.

Estrutura e Plano de Estudos da Licenciatura em Fisiologia Clínica

Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Licenciado

1 — Estabelecimento de ensino: CESP — Instituto Politécnico de Saúde do Norte

- 2 — Unidade Orgânica: Escola Superior de Saúde do Vale do Ave
- 3 — Curso: Licenciatura em Fisiologia Clínica
- 4 — Grau: Licenciado
- 5 — Área científica predominante do curso: Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 8 semestres
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não se aplica
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da área específica — Fisiologia Clínica	CFC	168	0
Ciências da especialidade	CE	36	0
Ciências de base	CB	24	0
Ciências complementares	CC	12	0
<i>Total</i>		240	0

CESPU — Instituto Politécnico de Saúde do Norte

Escola Superior de Saúde do Vale do Ave

Curso de Licenciatura em Fisiologia Clínica

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Anatomia Humana	CE	Semestral	121	T:20;PL:26	4,5	
Fisiologia Humana I	CE	Semestral	121	T:26;PL:20	4,5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Princípios de Farmacologia e Terapêutica	CE	Semestral . . .	108	T:20;TP:13	4	
Anatomia Cardiovascular, Respiratória e Neurológica	CE	Semestral . . .	121	T:20;PL:26	4,5	
Fisiologia Humana II	CE	Semestral . . .	121	T:26;PL:20	4,5	
Farmacologia Cardiovascular, Respiratória e Neurológica	CE	Semestral . . .	108	T:26;TP:20	4	
Imagiologia	CFC	Semestral . . .	108	T:20;TP:26	4	
Bioquímica Geral	CB	Semestral . . .	162	T:20;TP:26;PL:26	6	
Biofísica	CB	Semestral . . .	81	T:20;PL:26	3	
Microbiologia e Parasitologia	CB	Semestral . . .	108	T:20;PL:26	4	
Genética Humana	CB	Semestral . . .	108	T:20;PL:26	4	
Biologia Celular	CB	Semestral . . .	81	T:20;PL:13	3	
Saúde Pública e Epidemiologia	CC	Semestral . . .	81	TP:26	3	
Inglês Técnico	CC	Semestral . . .	54	T:26	2	
Legislação, Ética e a Profissão	CC	Semestral . . .	54	T:20	2	
Psicologia em Saúde	CC	Semestral . . .	81	T:20	3	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Patologia Cardiovascular	CE	Semestral . . .	108	T:20;TP:26	4	
Patologia Respiratória	CE	Semestral . . .	81	T:20;TP:26	3	
Neuropatologia	CE	Semestral . . .	81	T:20;TP:26	3	
Técnicas Pneumológicas I	CFC	Semestral . . .	108	T:20;PL:26	4	
Eletrocardiologia I	CFC	Semestral . . .	108	T:20;PL:26	4	
Eletroencefalografia I	CFC	Semestral . . .	108	T:20;PL:26	4	
Eletromiografia I	CFC	Semestral . . .	108	T:20;PL:26	4	
Potenciais Evocados I	CFC	Semestral . . .	108	T:20;PL:26	4	
Ultrassonografia Cardíaca I	CFC	Semestral . . .	108	T:20;PL:26	4	
Técnicas Pneumológicas II	CFC	Semestral . . .	108	T:20;PL:26	4	
Eletrocardiologia II	CFC	Semestral . . .	108	T:20;PL:26	4	
Pacing Cardíaco	CFC	Semestral . . .	81	T:20;TP:26	3	
Eletroencefalografia II	CFC	Semestral . . .	108	T:20;PL:26	4	
Eletromiografia II	CFC	Semestral . . .	108	T:20;PL:26	4	
Potenciais Evocados II	CFC	Semestral . . .	108	T:20;PL:26	4	
Perfusão Cardiovascular	CFC	Semestral . . .	81	T:20;TP:26	3	

3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Hemodinâmica	CFC	Semestral . . .	108	T:20;TP:26	4	
Sonologia	CFC	Semestral . . .	135	T:20;TP:26	5	
Ultrassonografia Vascular	CFC	Semestral . . .	108	T:20;PL:26	4	
Novas Técnicas em Fisiologia Clínica	CFC	Semestral . . .	135	T:20;TP:26; PL:13	5	
Ultrassonografia Cardíaca II	CFC	Semestral . . .	108	T:20;PL:26	4	
Organização da Emergência e Suporte Básico de Vida	CB	Semestral . . .	108	TP:26	4	
Estudos Radioisotópicos	CFC	Semestral . . .	108	T:20;TP:26	4	
Gestão e Administração de Unidades de Saúde	CC	Semestral . . .	54	TP:26	2	
Bioestatística e Investigação	CFC	Semestral . . .	162	T:20;TP:26; PL:26	6	
Estágio I	CFC	Semestral . . .	594	E:315	22	

4.º ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Monografia.	CFC	Anual	270	TP:90	10	
Estágio II	CFC	Anual	1350	E:1050	50	

Nota

- (1) Designação da unidade curricular;
 (2) Área científica de acordo com as áreas definidas no Quadro n.º 1;
 (3) Unidade curricular semestral (S) ou anual (A);
 (4) Número de horas totais (horas de contacto + horas de trabalho do aluno) — entre 1500 e 1680 horas;
 (5) Horas de contacto — T (Teóricas); PL (Práticas Laboratoriais); TP (Teórico-Práticas); TC (Trabalho de Campo); S (Seminário); E (Estágio);
 (6) Créditos por unidade curricular calculados em função do número de horas totais e de acordo com o regulamento em vigor;
 (7) Para o caso de unidades curriculares opcionais.

Este quadro é preenchido por ano curricular.

208489469



PARTE J1

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Aviso n.º 3318/2015

Faz-se público que, por meu despacho datado de 23 de fevereiro de 2014, foi anulado o procedimento concursal comum para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, correspondente a diretor de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 20 de novembro de 2014, através do Aviso n.º 13002/2014.

23 de fevereiro de 2015. — O Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária, *Álvaro Luís Pegado Lemos de Mendonça*.

208488764

Aviso n.º 3319/2015

Faz-se público que, por meu despacho datado de 23 de fevereiro de 2014, foi anulado o procedimento concursal comum para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, correspondente a diretor de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região de Lisboa e Vale do Tejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 20 de novembro de 2014, através do Aviso n.º 13001/2014.

23 de fevereiro de 2015. — O Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária, *Álvaro Luís Pegado Lemos de Mendonça*.

208488756

Aviso n.º 3320/2015

Faz-se público que, por meu despacho datado de 23 de fevereiro de 2014, foi anulado o procedimento concursal comum para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, correspondente a chefe do Gabinete de Recursos Genéticos Animais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 19 de novembro de 2014, através do Aviso n.º 12958/2014.

23 de fevereiro de 2015. — O Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária, *Álvaro Luís Pegado Lemos de Mendonça*.

208488034

Aviso n.º 3321/2015

Faz-se público que, por meu despacho datado de 23 de fevereiro de 2014, foi anulado o procedimento concursal comum para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, correspondente a diretor de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Alentejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 20 de novembro de 2014, através do Aviso n.º 13000/2014.

23 de fevereiro de 2015. — O Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária, *Álvaro Luís Pegado Lemos de Mendonça*.

208488772

Aviso n.º 3322/2015

Faz-se público que, por meu despacho datado de 23 de fevereiro de 2014, foi anulado o procedimento concursal comum para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, correspondente a diretor de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 20 de novembro de 2014, através do Aviso n.º 12997/2014.

23 de fevereiro de 2015. — O Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária, *Álvaro Luís Pegado Lemos de Mendonça*.

208488553

Aviso n.º 3323/2015

Faz-se público que, por meu despacho datado de 23 de fevereiro de 2014, foi anulado o procedimento concursal comum para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, correspondente a diretor de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Algarve, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 20 de novembro de 2014, através do Aviso n.º 12996/2014.

23 de fevereiro de 2015. — O Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária, *Álvaro Luís Pegado Lemos de Mendonça*.

208488789